



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	<b>Indicação da Dotação</b>
Nº. 018/2019	DESP: 1263 DOT: 09.020.24400112.056.3.3.90.39.05.00.00 F.R: 742
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b> Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.	

<b>Contratante:</b> Prefeitura Municipal de Rio Bom.
<b>Data:</b> 09/07/2019
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa que disponibilize profissionais capacitados, bem como disponibilização de materiais, para ministrar curso de Cuidados Essenciais à Saúde do Idoso, conforme solicitação da Assistência Social, para promover a Geração de trabalho e renda às famílias inseridas no PAIF e no programa Bolsa Família.
<b>Previsão legal:</b> Artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666/93.

<b>FORNECEDOR:</b> SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL UNID. EDUC. PROF. E TEC. DO SENAC EM APUCARANA).
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Gastão Vidigal, 185, CEP: 86.800-050
<b>CNPJ:</b> 03.541.088/0031-62
<b>CIDADE:</b> APUCARANA-PR

<b>Resumo do objetivo:</b> Contratação de empresa que disponibilize profissionais capacitados, bem como disponibilização de materiais, para ministrar curso de Cuidados Essenciais à Saúde do Idoso	<b>Total com imposto:</b> R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).	
<b>Termo Contratual</b> ( ) Sem instrumento (X) Contrato	<b>Cadastro de fornecedor</b> (X) Cadastrado ( ) Não cadastrado	<b>Forma de pagamento:</b> 20 dias após a execução do objeto.
<b>Justificativa de escolha do fornecedor:</b> Estar de acordo art. 24, inciso XIII da Lei 8666/93. na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos.		
<b>Justificativa de aceitação de preço:</b> O preço proposto pela empresa é compatível com o praticado no mercado.		

<b>Análise da comissão de licitação:</b> De Acordo,  Em: 09/07/2019  _____ Evaristo Eduardo da Silva Presidente da CPL	<b>Análise Jurídica:</b> Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise.  Em: 09/07/2019  _____ Rodrigo Beligni Assessor Jurídico	<b>Ratificação do Prefeito Municipal:</b> RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.  Em: 09/07/2019  _____ Ene Benedito Gonçalves Prefeito Municipal
---	--	---